

Diretoria de Tecnologia da Informação

INSTRUÇÃO 14/2023 - DRTIN/DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 1 de fevereiro de 2023.

Processo: 00000.000351.2023-15

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento nº 005

Em atendimento ao [Pedido de Esclarecimento nº 04](#), Ref. ao Processo de aquisição [00000.000351.2023-15](#) listamos abaixo os esclarecimentos:

Pergunta

1 - No termo de referência, 7.Descrição dos Produtos, TV Smart 4k 43"é pedido o seguinte:

Possuir PQI mínimo de 2000;

-Este dado é de um ranking único da fabricante Samsung para seus televisores, impossibilitando que, através dessa comprovação, qualquer outra das principais fabricantes possam ser ofertadas.

Entendemos então que, para não ferir a isonomia da disputa, este quesito não será de comprovação obrigatória.

Nosso entendimento está correto?

2 - Painel deve ser 100% RGB

-Este dado era informado antigamente pela fabricante Samsung para seus televisores, a própria fabricante não informa mais isso em seus documentos

públicos. Entendemos então que, para evitar o fracasso na disputa por falta de modelos que atendam completamente o edital, este quesito não será de comprovação obrigatória. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

1 - Não. O entendimento está incorreto. Será cobrado a característica quando o produto ofertado for da marca Samsung, de forma a selecionar versões mais modernas dos produtos. Outros fabricantes estão dispensados da verificação, vez que o catalogo da própria empresa assim os classifica.

2 - Não. O entendimento está incorreto. Será cobrado a característica quando o produto ofertado for da marca Samsung, de forma a selecionar versões mais modernas dos produtos. Outros fabricantes estão dispensados da verificação, vez que apenas o catalogo da samsung possui tal diferenciação.

Era o que tínhamos para informar, na oportunidade, apresentamos a V. Sa. Nossos protestos de estima e consideração.

Maycon Dias de Lima

Diretor de Tecnologia de Informação

Documento assinado eletronicamente por:

- **MAYCON DIAS DE LIMA, CD - DRTIN**, em 01/02/2023 06:39:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40695

Código de Autenticação: 2b2e7abc0b

